

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Susana
Silva

Ata número onze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral e António César Valente Figueiredo.-----

Faltou o Senhor Vereador António Manuel Saraiva Lopes, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e seis minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e cinco de vinte e três de maio de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **752.262,00€** (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois euros) e em **Operações Não Orçamentais** de **301.887,26€** (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).-----

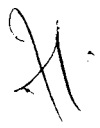
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, no uso da palavra, congratulou-se com o Mercado Medieval. Acentuou que foi um evento que mereceu uma boa nota, não só pela execução, como pela participação pública, destacando o empenho do Senhor Vereador responsável, bem como dos demais colaboradores.-----

Mostrou-se satisfeito com a limpeza das ruas e o ajardinamento das rotundas da cidade, o que, na sua opinião, demonstra o empenho dos colaboradores do Município, em mantê-las, não só limpas, mas com um aspeto muito aprazível para quem nos visita.-----


Susana
Silva

O **Senhor Vereador António César**, no uso da palavra, perguntou qual o motivo, de não estarem presentes os funcionários que entraram na Mobilidade.-----

O **Senhor Presidente**, respondeu que não convocou os funcionários, porque as mobilidades que foram feitas, são única e exclusivamente competência do Presidente da Câmara. Asseverou que todas as mobilidades foram feitas dentro da legalidade, assumindo toda a responsabilidade pelo processo.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César**, acusou o Senhor Presidente, de em todo aquele processo, ter tido o cuidado de apenas precaver uma única situação anómala, que foi revogar o despacho de nomeação da esposa, para que fosse o Vice-presidente a assinar e assim garantir-lhe retroatividade e torna-la definitiva antes das eleições.-----

Recordou, que tal como referiu na anterior Reunião de Câmara, tendo a Dr.^a Luísa Peneda corroborado a sua intervenção, continuam em falta os despachos dos superiores hierárquicos dos funcionários, a fim de justificar a necessidade da mobilidade.-----

O **Senhor Presidente** garantiu que todas as mobilidades, que foram inicialmente feitas, encontram-se suportadas jurídica e tecnicamente, o que lhe confere toda a legalidade.-----

Acusou o Senhor Vereador António César de não ser sério nem correto quando referiu, que apenas houve a preocupação de resolver uma única situação. Explicou e esclareceu que apenas foi retificado um impedimento.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, questionando, tal como já o havia feito na Reunião anterior, e tendo em conta o requerimento apresentado pela funcionária Conceição Lameirinhas, se a mesma pode ou não integrar a Mobilidade.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que, e não querendo prejudicar os funcionários, para além do requerimento da funcionária Conceição Lameirinhas, também apresentaram requerimentos, os Fiscais Municipais, a solicitar a sua progressão na carreira.-----

Relativamente aos requerimentos apresentados pelos Fiscais Municipais, explicou que os mesmos serão indeferidos, porque as progressões encontram-se congeladas.-----

Quanto à Mobilidade Intercategorias da funcionária Conceição Lameirinhas, nomeadamente, passar de Assistente Técnica para Coordenadora Técnica, explicou

H.
Susana
Silva

que de acordo com informação dada pelo Gabinete Jurídico da Autarquia, a mesma não pode ser concretizada porque não se encontram cumpridos os requisitos legais exigidos, designadamente a coordenação de dez assistentes técnicos ou a coordenação de um setor.-----

Seguidamente o **Senhor Vereador António César**, quis saber quais as funções desempenhadas pelo funcionário Cláudio Rebelo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o mesmo possui como habilitações académicas licenciatura em pedopedagogia, exercendo funções na escola como pedopedagogo e na Casa da Cultura, em comunicação.-----

O **Senhor Vereador António César**, tendo em conta a explicação dada pelo Senhor Presidente, quis saber qual a necessidade de a escola contratar uma pessoa na área do funcionário, uma vez que o mesmo está sempre ausente, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que são muitos alunos.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César**, recordando que até à presente data ainda não lhe foi entregue, a cópia por ele solicitada em Reuniões anteriores, da correspondência trocada entre o Município e a Inspeção Geral das Finanças.-----

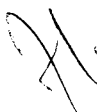
Um outro assunto sobre o qual colocou algumas questões, foi o Processo Judicial da D. Susana Morgado.-----

Relativamente á correspondência trocada entre o Município e a Inspeção Geral das Finanças, o **Senhor Presidente** disse já ter dado ordens ao Gabinete Jurídico da autarquia, para que lhe fossem entregues as cópias das mesmas. Quanto ao processo judicial da D. Susana Morgado, informou que a Dr.ª Carla Sequeira, devido a assuntos pessoais, não podia estar presente, garantindo que estará presente na próxima Reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários.-----

A terminar, o **Senhor Vereador António César** quis saber quanto custou a realização do Mercado Medieval, respondendo o **Senhor Vice-presidente** que custou cerca de noventa mil euros.-----

Prosseguiu o **Senhor Vice-presidente** agradecendo os cumprimentos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Amaral.-----

Relativamente aos funcionários, transmitiu que o reconhecimento pelo trabalho feito, foi-lhes feito pessoalmente, mas não pode deixar de agradecer, mais uma vez, e de


Susana
Silva

uma forma mais formal o excelente trabalho por eles realizado e a dedicação que tiveram.-----

Referiu que o Mercado Medieval tem vindo a crescer e que todo o investimento que tem estado a ser feito no castelo de Marialva tem sido compensado.-----

A terminar almejou que o próximo Executivo, seja ele qual for, que mantenha o evento e que o faça evoluir ainda mais.-----

5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 21/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTRAPARTIDA PÚBLICA NACIONAL RESPEITANTE AO PLANO DE AÇÃO PROVERE, PROJETOS ÂNCORA;-----

I - O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, no uso da palavra para apresentar a proposta, explicou que aqueles pagamentos são pagamentos obrigatórios da componente nacional no âmbito do Programa PROVERE, o qual está relacionado com as Aldeias Históricas. Aprofundou que aquele pagamento é uma responsabilidade de todos os Municípios para que a execução do PROVERE continue a ter o sucesso que tem tido nas Aldeias Históricas, o qual mereceu, por parte da CCDR-C, um elevado elogio na sua organização.-----

O **Senhor Vice-presidente**, achou importante terem acesso ao Plano de Atividades das Aldeias Históricas, lamentando que o Senhor Vereador Paulo Amaral, tenha referido em Sessão da Assembleia Municipal que o Mercado Municipal de Marialva, iria ter um financiamento na ordem dos quarenta e poucos mil euros. Numa Sessão a seguir referiu que seriam vinte e poucos mil euros, porém chegaram a esta altura sem qualquer financiamento.-----

O **Senhor Vereador António César**, disse abster-se na votação, porque não dispõe de elementos suficientes.-----

II – A Câmara por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António César e do Senhor Vice-presidente, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, deliberou autorizar a realização da despesa no montante estabelecido no plano de pagamentos.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 22/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO,

H

Susana
Silva

PAGAMENTO DE QUOTA À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERRITÓRIOS DO CÔA;-----

I – A Câmara por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vice-presidente, e os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Amaral, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, autorizar os pagamentos à Associação de Desenvolvimento regional – Territórios do Côa, referentes à quota anual, no montante de quinhentos euros e à comparticipação, no montante de mil e quinhentos euros por quadrimestre.-----

II – O **Senhor Vice-presidente**, fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra, porque não concordo estarmos a contribuir para uma Associação em cujo PROVERE não foi aprovado e que nos últimos quatro anos tivemos um único financiamento.”-----

PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA EMISSÃO DE PARECER, O PEDIDO DE JOSÉ JOAQUIM CAPELAS, SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE PROVA E CASTEIÇÃO SOB O ARTIGO 587º;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Prova e Casteição sob o artigo 587º.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 56/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - GARANTIA BANCÁRIA Nº 125-02-1486565, EMITIDA PELO BES, NO VALOR REMANESCENTE DE 734,28€, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, DA OBRA CONSTRUÇÃO DE BANCADAS E MURETE DE VEDAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MÊDA;-----

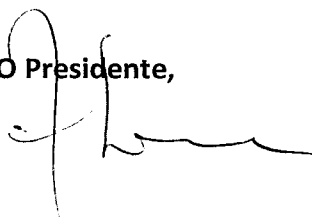
I – A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a informação nº 56/SOM, sobre o pedido de liberação de caução - Garantia Bancária nº 125-02-1486565, emitida pelo BES, no valor remanescente de 734,28€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 190/2012, de 22

de agosto, da obra Construção de Bancadas e Murete de Vedação no Estádio Municipal de Mêda.-----

6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Às onze horas e dois minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Presidente,



A Assistente Técnica,

Susana Maria Borrego Silva